

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCO-04.1-B/2021****Data:** 27/10/2021**Versão:** Original**01 SISTEMA ADMINISTRATIVO****SCO – SISTEMA DE CONTABILIDADE****02 ASSUNTO****SCO-04.1-B – ENVIO DA DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – DCTF - IPC****03 SETORES ENVOLVIDOS****CONTABILIDADE E ARQUIVO****04 UNIDADE RESPONSÁVEL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/
CONTABILIDADE****INÍCIO DA VIGÊNCIA****27/10/2021****05 FINALIDADE**

Estabelecer os procedimentos básicos referentes ao envio da DCTF à Receita Federal.

06 ABRANGÊNCIA / ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todas as unidades da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Lei nº 12.402, de 2 de maio de 2011.
- IN – RFB nº 2005/2021;
- Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013;
- Decreto nº 149, de 17 de setembro de 2014 (altera o decreto nº 81/2013);
- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

08 CONCEITOS

08.1 – Demonstração de Créditos Tributários Federais: A DCTF é uma obrigação mensal e serve para declarar os dados a respeito de vários tributos e contribuições. Por meio da DCTF, a Receita Federal obtém as informações necessárias para realizar o lançamento do crédito tributário como foi quitado.

09 PROCEDIMENTOS

09.1 – CONTABILIDADE

09.1.1 – Separa todos os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) anexadas nos processos do mês correspondente;

09.1.2 – Abre o programa DCTF mensal;

09.1.3 – Cria uma nova declaração, insere o CNPJ do IPC, mês e ano de apuração;

09.1.4 – Informa os dados do Instituto de Previdência de Cariacica, na aba “dados iniciais” e “dados cadastrais”;

09.1.5 – Informa o representante legal da Autarquia e o responsável pelo envio do documento na aba “dados dos responsáveis”;

09.1.6 – Inclui os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais na aba “Débitos/Créditos – IRRF – Pagamento”;

09.1.7 – Soma os valores dos documentos e inclui no campo “Débitos/Créditos – IRRF – Valor do Débito”

09.1.8 – Verifica na aba “Resumo”, se os valores lançados correspondem aos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais;

09.1.9 – Verifica se há pendências que impedem o envio do DCTF;

09.1.10 – Grava a declaração corrente para entregar à Receita Federal do Brasil;

09.1.11 – Transmite a declaração via Internet por meio do certificado digital do Instituto de Previdência de Cariacica.

09.1.12 – Imprime a declaração e o recibo de entrega.

09.1.13 – Arquiva a declaração e o recibo.

09.2 – ARQUIVO

09.2.1 – Recebe a declaração e arquiva em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 – O setor de contabilidade elaborará o DCTF mensalmente;

10.2 – O prazo para envio é até o 15º dia do mês subsequente ao mês seguinte do correspondente a declaração;

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA – SCO-04.1-B – ENVIO DA DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – DCTF - IPC

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO-04.1-B/2021**, em **27/10/2021**, divulgue-se:

SIDINA DELPUPO DA
CUNHA
DANIEL:09953021708
Assinado digitalmente
por SIDINA DELPUPO
DA CUNHA
DANIEL:09953021708
Data: 2021.10.29
10:06:12 -0300

Diretora Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Cariacica

PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Assinado digitalmente
por PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Data: 2021.10.28
17:00:38 -0300

Secretário Municipal de Controle e
Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO I

FLUXOGRAMA

SCO-04.1-B – ENVIO DA DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS –
DCTF - IPC

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SCO-04.1-B – ENVIO DA DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF - IPC

